



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Presencial nº 015/2019/PMTG**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2019.

**Empresa Vencedora:** ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74, Vencedor dos Itens: 1, 2, 3, totalizando o valor estimado de R\$. 16.420,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019/PMTG** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 19 de agosto de 2019.

*Pedro Silva Costa Filho*  
Prefeito

